

LEI Nº 36 DE 22 DE JUNHO DE 1951.

Concede auxílio á Fundação "Dr. Napoleão Rodrigues Laureano" com séde em João Pessoa.

O Prefeito Municipal de Bananeiras, do Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Prefeito desta Cidade autorizado a conceder á Fundação "Dr. Napoleão Rodrigues Laureano" de combate ao cancer, com séde neste Estado, como contribuição deste Município, a importância de dois mil cruzeiros (cr\$2.000,00).

Art.2º-Para atender á concessão de que trata o artigo antecedente, autoriza-se igualmente o Prefeito a abrir o crédito-especial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, 25 de junho de 1951.


Augusto Bezerra Cavalcanti
Prefeito Municipal.